



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2014 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102005413201280 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel integrada, transmissão de dados e acesso banda larga para acesso à internet, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/04/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/05/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 10/04/2014) 154034-15255-2014NE800012

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102004592201319. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04050750000129. Contratado : RTS RIO S/A -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como calibração (com emissão do respectivo certificado com prazo de validade exigido pela ANVISA) de nove ventiladores mecânicos da marca Puritan Bennett, utilizados no CTI do HUGG, nas condições dispostas no processo nº 23102.004592/2013-19. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015. Valor Total: R\$86.400,00. Fonte: 6153000000 - 2014NE800206. Data de Assinatura: 10/04/2014.

(SICON - 10/04/2014)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 7/2014 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102001546201449 . Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos da marca DRAGER (ventiladores mecânicos). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo atestado por carta de comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 10/04/2014. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Assistente em Administração. Ratificação em 10/04/2014. ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.318,90. CNPJ CONTRATADA : 02.535.707/0001-28 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

(SIDE - 10/04/2014) 154035-15255-2014NE000118

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 154035**

Número do Contrato: 4/2011. Nº Processo: 23102500048200917. PREGÃO SISPP Nº 1015/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00801512000157. Contratado : MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDAObjeto: Prorrogação, por doze meses, do contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições aos pacientes, acompanhantes, servidores, residentes e plantonistas do HUGG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/05/2014 a 30/04/2015. Valor Total: R\$3.287.670,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800150. Data de Assinatura: 10/04/2014.

(SICON - 10/04/2014)

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 108/2014  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as

etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero ) a 10 ( dez ):

3.1.1 Prova escrita  
3.1.2 Prova didática e  
3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae. 3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração. O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais: 5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**ANEXO I**

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)  
Área de Concentração: Teoria da Constituição.

Processo nº.: 23069. 021115/2014-52

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Régime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 14/04/2014 a 24/04/2014.

Cronograma da Seleção: 05/05/2014 a 09/05/2014

Instalação da Comissão Examinadora dia 05/05/2014 às 09h00 na sala 02 da Faculdade de Direito.

**ANEXO II  
ENDEREÇOS**

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)  
Endereço: Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá - Niterói - RJ, (21) 2629-9644, Email: [sdb@vm.uff.br](mailto:sdb@vm.uff.br)

**ANEXO III  
REMUNERAÇÃO**

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I -20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 109/2014**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 59/2014, publicado no D.O.U. de 24/02/2014:

1 - Departamento de Educação de Angra dos Reis (VMA)

Classe: Assistente - 40 horas

Área: Psicologia

Classificação: Não houve candidato habilitado.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL Nº 110/2014  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero ) a 10 ( dez ):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;